



CERTIDÃO

Certifico, para fins de atendimento do solicitado no memorando 257/2023 – Controladoria Geral, referente a obra de construção da creche de Três Pontes o que segue:

- a. Houve emissão de apenas uma ordem de serviço: Ordem de Serviço nº 23/2022, com data de 29/06/2022;
- b. Houve realização de três aditivos ao contrato original: aditamento nº 001; aditamento 002, alteração contratual e prorrogação de contrato;
- c. O prazo previsto para execução da obra está contemplado cronograma físico financeiro fornecido pela empresa que prevê o término em 10 (dez) meses. Prazo este que teve seu início em maio/2023, visto solicitação de prorrogação de contrato.

Seguem cópias da Ordem de Serviço, aditivos e cronograma mencionados.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Amparo, 21 de setembro de 2023.


Aloísio Benedito Gressoni

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO - Nº23/2022

Obra: Construção de Creche padrão FDE no Distrito de Três Pontes - Prefeitura do Município de Amparo/SP

Local: Rua Sylvio Marques de Almeida, s/n Distrito de três Pontes - MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

Empresa Contratada: P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Data de início: 29 de junho de 2022

Prazo para execução: 10 meses a partir da Ordem de Serviço

Solicito que se inicie os serviços para execução do objeto: CP: 06/20022 Contrato nº 170/2022, Processo Licitatório nº 7179/2022.

Amparo, 29 de junho de 2022

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital
MARTINS:217166 por CARLOS ALBERTO
03846 MARTINS:21716603846
Dados: 2022.06.29
11:46:04 -03'00'

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo

ALOISIO BENEDITO Assinado de forma digital por
GRESSON:04852379 ALOISIO BENEDITO
890 GRESSON:04852379890
Dados: 2022.06.29 11:38:42 -03'00'

Aloisio Benedito Gressoni

Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

Andreas Küberle

Andreas Küberle

Engenheira Civil - SMDU

Declaramos ter recebido a presente Ordem de Serviço

Data: 29 / 06 / 2022.

PEDRO SHIGUEO
YOSHIMOTO
JUNIOR:2803964
48° 0

Assinado de forma digital por PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR:2803964
Dados: 2022.06.29 11:42:11 -03'00'

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 7179/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, CELEBRADO AOS 29/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO ROQUE - DISTRITO DE TRÊS PONTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 16/05/2023, a vigorar em suas cláusulas terceira, com a seguinte redação:

CLÁUSULA – DO PRAZO - Com o presente aditamento o prazo contratual fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, tendo como termo inicial o dia inicial 16/05/2023 e o termo final em 15/03/2024.

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 16 de maio de 2023.



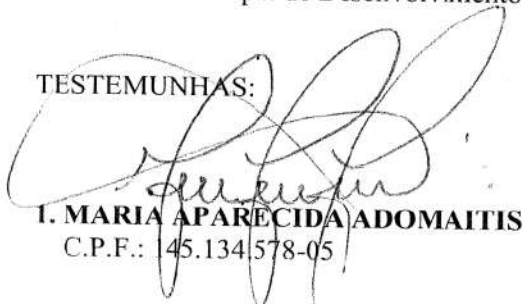
CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO SHIGUEO
YOSHIMOTO
JUNIOR:28039644810

Assinado de forma digital por
PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO
JUNIOR:28039644810
Dados: 2023.05.16 15:55:37 -03'00'

PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:



1. MARIA APARECIDA ADOMAITIS
C.P.F.: 45.134.578-05



2. CARLOS EDUARDO MAZZETTO
C.P.F.: 155.764.978-21

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº: 170/2022

ADITIVO Nº 001

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, CELEBRADO AOS 29/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO ROQUE - DISTRITO DE TRÊS PONTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: Mykner Marcel Casagrande de Lima / OAB/SP Nº 242.754 / mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 16 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____

Contratada:

Nome: PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR

CARGO: REPRESENTANTE

CPF: 280.396.448-10

Assinatura: _____

PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR:28039644810

Assinado de forma digital por PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR:28039644810
Dados: 2023.05.16 15:56:02 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: ANDREAS KÖBERLE

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 154.631.118-12

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

NOME: CARLOS EDUARDO MAZZETTO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 155.764.978-21

Assinatura: _____

ADITAMENTO Nº 002

**Autorizado no
Processo Licitatório Nº 7179/2022**

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, CELEBRADO AOS 29/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO ROQUE - DISTRITO DE TRÊS PONTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 20,39% NO CONTRATO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 607.088,13 (SEISCENTOS E SETE MIL E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 26/05/2023, a vigorar em sua cláusula terceira com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

Com o presente aditamento fica acrescido o valor do contrato em R\$ 607.088,13 (seiscentos e sete mil e oitenta e oito reais e treze centavos), passando o valor do contrato para R\$3.584.158,71(três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo o pagamento efetuado o pagamento será efetuado por preço unitário contratual, conforme medições mensais aprovadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estando nele incluídos todos os equipamentos e pessoal necessário, bem como os encargos e outras despesas necessárias a sua execução, as medições seguirão o cronograma físico financeiro apresentado pela contratada na ocasião do certame. E em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento das Notas Fiscais Eletrônicas, as quais deverão ser enviadas, como arquivo com extensão XML, para o e-mail smdu.obraspublicas@amparo.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

As despesas com a execução do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.02.4490 – Secretaria de Educação / Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico – Educação Infantil Creche / Obras e Instalações / Fonte 01 – Tesouro), 10.02.4490



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela Contratada:

Nome: PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR

CARGO: REPRESENTANTE PEDRO SHIGUEO

CPF: 280.396.448-10

Assinatura: _____

YOSHIMOTO

JUNIOR:28039644810

Assinado de forma digital por
PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO
JUNIOR:28039644810

Dados: 2023.05.26 14:44:12
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: ANDREAS KÖBERLE

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 154.631.118-12

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

NOME: CARLOS EDUARDO MAZZETTO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 155.764.978-21

Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº: 170/2022

ADITIVO 002

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, CELEBRADO AOS 29/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO ROQUE - DISTRITO DE TRÊS PONTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 20,39% NO CONTRATO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 607.088,13 (SEISCENTOS E SETE MIL E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA/
OAB/SP Nº 354.915 / mmclima@amparo.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993,

iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 26 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

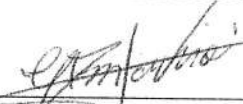
CPF: 217.166.038-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 326.275.988-05

Assinatura: _____


– Secretaria de Educação / Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico – Creche / Obras e Instalações / Fonte 91 – Tesouro Exercício Anterior), 10.02.4490 – Secretaria de Educação / Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico – Creche / Obras e Instalações / Fonte 91 – Tesouro Exercício Anterior), 10.02.4490 – Secretaria de Educação / Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico – Creche / Obras e Instalações / Fonte 95 – Recurso Federal-Exercício Anterior).

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 26 de maio de 2023.



CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO SHIGUEO
YOSHIMOTO
JUNIOR:28039644810

Assinado de forma digital por
PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO
JUNIOR:28039644810
Dados: 2023.05.26 14:43:40
-03'00

PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:



1. MARIA APARECIDA ADOMAITIS
C.P.F.: 145.134.578-05

2. CARLOS EDUARDO MAZZETTO
C.P.F.: 155.764.978-21



Amparo, 10 de maio de 2023.

EXMO. SR.
Cristiano Dias Marchiori
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Assunto: Alteração Contratual.

Pelo presente, solicito autorização para alterar o Contrato nº 170/2022, celebrado com a Empresa P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉCIO LTDA., que tem por objeto a execução da Obra CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE, Local Rua Sylvio Marques de Almeida Loteamento Jardim São Roque - Distrito de Três Pontes - Amparo – SP. Objeto Concorrência Pública nº 006/2022, Processo Licitatório nº 7179/2022.

Justificativa:

Para o funcionamento da creche é necessário que a cota de nível da entrada principal seja compatível com o terreno, assim sendo é necessário que haja uma contenção, para ampliar a área plana de implantação da obra.

Previsão Legal: A Alteração dos Contratos Administrativos, encontra respaldo no Artigo 65º, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/1993. ou Art. 124, inciso I, letra “b” da Lei nº 14.133/2021.

Percentual de Alteração: O atendimento ao percentual previsto no Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/1993, ou Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, pode ser verificado na tabela abaixo:

Valor do Contrato:	R\$ 2.977.070,58
25%	R\$ 744.267,65
Valor do Aditivo:	R\$ 607.088,13
Percentual do Aditivo ao Contrato:	20,392%
Valor total com Aditivo	R\$3.584.158,71

Previsão Orçamentária: Após a aprovação da autoridade competente, solicito a Secretaria de Fazenda e Orçamento a verificação recursos financeiros suficientes para suportar as referidas despesas.

Gestor (a) Responsável:
Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
CPF: 326.275.988-05

Ao Setor de Suprimentos,
P/Providências. **Cristiano Dias Marchiori**
Sec. Mun. de Desenv. Urbano
CAU A30141-8
Secretário M.de Desenvolvimento Urbano

Atenciosamente,

Gestor Contratual



Amparo, 10 de maio de 2023.

EXMO. SR.
CRISTIANO DIAS MARCHIORI,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assunto: Prorrogação de Contrato

Pelo presente, solicito autorização para prorrogação do Contrato nº 170/2022, celebrado com a Empresa P. S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. -, que tem por objeto a execução da Obra: Construção de Creche Padrão FDE, Local Rua Sylvio Marques de Almeida - Bairro Três Pontes - Amparo - SP CP 06/2022, Processo Administrativo nº 7179/2022, por mais 10 meses.

Justificativa:


Foi necessária uma alteração no projeto de implantação da creche para melhor aproveitamento do terreno, e por esta razão o início da obra precisou ser prorrogado. Em seguida, as fortes chuvas atípicas que atingiram nossa região impossibilitaram que os serviços iniciais que envolvem movimentação de terra (terraplanagem, corte e aterro do terreno) pudessem iniciar, portanto comprometendo então o andamento da obra e alterando o prazo de entrega do objeto.

Previsão Legal:

A Prorrogação deste contrato encontra respaldo legal Artigo 57º, § 1º (...), da Lei nº 8.666/1993. ou Art. 111. da Lei nº 14.133/2021.

Gestor (a) Responsável:

Nome: CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
CPF: 326.275.988-05

Ao Departamento de Suprimentos
P/Providências.
 Cristiano Dias Marchiori Sec. Mun. de Desenv. Urbano CAU A30141-8
Secretário M.de Desenvolvimento Urbano

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Cronograma Físico Financeiro



Engenharia
Construção e Comércio Ltda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 006/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7179/2022
 OBRA: Contratação de empresa especializada para a construção de creche padrão FDE
 LOCAL: Loteamento Jardim São Roque - Distrito de Três Pontes - AMPARO - SP

CÓDIGO	SERVIÇOS	UN	VALOR	MESES											
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª		
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	R\$	R\$ 76.167,74	38.083,87	38.083,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	2,56	50,00	50,00										
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	R\$	R\$ 357.588,41	0,00	107.276,52	107.276,52	143.035,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	12,01		30,00	30,00	40,00								
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	R\$	R\$ 505.796,41	0,00	0,00	0,00	151.738,92	151.738,92	202.318,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	16,99				30,00	30,00	40,00						
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	R\$	R\$ 103.672,92	0,00	0,00	0,00	0,00	51.836,46	51.836,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	3,48					50,00	50,00						
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	R\$	R\$ 88.997,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.699,36	26.699,36	35.599,14	0,00	0,00	0,00
		%	2,99							30,00	30,00	40,00			
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	R\$	R\$ 319.773,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.931,93	95.931,93	127.909,24	0,00	0,00	0,00
		%	10,74							30,00	30,00	40,00			
07.00.000	COBERTURA	R\$	R\$ 128.606,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.303,19	64.303,19	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	4,32							50,00	50,00				
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$	R\$ 389.327,11	0,00	0,00	58.399,07	58.399,07	58.399,07	58.399,07	58.399,07	58.399,07	38.932,71	0,00	0,00	0,00
		%	13,08			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00			
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	R\$	R\$ 153.806,13	0,00	0,00	0,00	30.761,23	30.761,23	30.761,23	30.761,23	15.380,61	15.380,61	0,00	0,00	0,00
		%	5,17				20,00	20,00	20,00	20,00	10,00	10,00			
10.00.000	FORRO	R\$	R\$ 823,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,68	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	0,03								100,00				
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	R\$	R\$ 21.546,52	0,00	0,00	0,00	5.386,63	5.386,63	5.386,63	5.386,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	0,72				25,00	25,00	25,00	25,00					
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	R\$	R\$ 164.529,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.358,90	49.358,90	65.811,86	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	5,53						30,00	30,00	40,00				
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	R\$	R\$ 145.067,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.520,24	43.520,24	58.026,99	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	4,87						30,00	30,00	40,00				
14.00.000	VIDROS	R\$	R\$ 33.950,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.950,96	0,00	0,00	0,00
		%	1,14										100,00		
15.00.000	PINTURA	R\$	R\$ 83.332,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.999,79	24.999,79	33.333,05	0,00	0,00
		%	2,80								30,00	30,00	40,00		
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$	R\$ 404.083,62	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36	40.408,36
		%	13,57	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		R\$	R\$ 2.977.070,58	R\$ 78.492,23	R\$ 264.260,99	R\$ 476.344,94	R\$ 900.074,51	R\$ 1.238.605,18	R\$ 1.720.594,63	R\$ 2.135.363,52	R\$ 2.586.148,36	R\$ 2.903.329,17	R\$ 2.977.070,58		
		%	100,00	2,64	8,88	15,80	30,23	41,60	57,79	71,73	86,87	97,52	100,00		
TOTAL ACUMULADO		R\$		78.492,23	264.260,99	476.344,94	900.074,51	1.238.605,18	1.720.594,63	2.135.363,52	2.586.148,36	2.903.329,17	2.977.070,58		
		%		2,64	8,88	15,80	30,23	41,60	57,79	71,73	86,87	97,52	100,00		

Suzano, 14 de junho de 2022.

43.235.050/0001-60

P.S. ENGENHARIA CONSTR. E COM. LTDA.

Rua Rui Barbosa, 329/335
 Centro - CEP 08675-080
 Suzano - SP

P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda.
 Eng.º Pedro Henrique Yoshimoto Junior - sócio
 RG nº 10.254.711-5/SP-SP - CRM nº 283.396.648-10
 CREA nº 975.061.498/301/G

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP.
 Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AZ-G6NX-60WM-372A